



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

LEI Nº: 480/96 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996


dá a denominação de Rua Alpeu de Araújo ao logradouro que cita:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se Rua Alpeu de Araújo o logradouro com início do lado esquerdo da Rua Professora Maria Emília Esteves no centro, medindo 22 metros de comprimento, situada entre as propriedades do Espólio de Alpeu de Araújo e Nelcio Teixeira da Silva.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito